



:- PORTARIA N.º 281, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

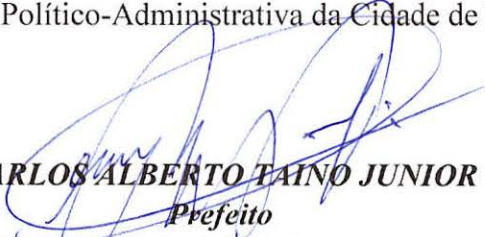
Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder a servidora abaixo especificada, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **DENISE CONRADO SANTOS**, Professor de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 08 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2013 a 13 de março de 2018 – Processo Administrativo nº 2842/2024;
- **LILIANE APÁRECIDA DA CONCEIÇÃO DO VALE**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 16 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021 que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 22 de fevereiro de 2016 a 27 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 2734/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 27 de agosto de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos